Portaria nº 66, de 29 de dezembro de 2022

Designa responsáveis para lançamentos de Chave-PIX na conta despesa do CAU/GO e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar como responsáveis pelos lançamentos de Chave-PIX na conta corrente do CAUGO nº 40752-6, na agência 86-8 do Banco do Brasil, os seguintes empregados:

I – Leonídia Cristina Leão – Gerente de Planejamento e Finanças
II – João Lucas Nascimento Cruz – Supervisor de Planejamento e Finanças

Sendo que um dos empregados será o lançador da Chave-PIX e a primeira assinante, sendo o segundo assinante, obrigatoriamente, a Gerente Geral Isabel Barêa Pastore ou o Presidente Fernando Camargo Chapadeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as Portarias CAU/GO nºs 12, de 10 de fevereiro de 2022, e 57, de 16 de dezembro de 2022.

FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100

Assinado de forma digital por FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100
Dados: 2022.12.29 08:33:24 -03'00'

Fernando Camargo Chapadeiro
- Presidente -